O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1348/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a realização da ampliação do número de vagas de estacionamento (com um mínimo de 2 novas vagas), bem como o aumento da metragem padrão das vagas destinadas às vans escolares em frente às escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a ampliação do número de vagas de estacionamento e o aumento da metragem padrão das vagas destinadas às vans escolares em frente às escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município.

Observa-se que a demanda por transporte escolar tem crescido significativamente, exercendo pressão sobre as vagas de estacionamento existentes. Atualmente, o número de vagas tem se mostrado insuficiente para atender a essa demanda crescente, o que tem ocasionado diversos problemas, tais como:

- **Risco de multas:** A fim de garantir o cumprimento dos horários, os motoristas das vans escolares frequentemente se veem obrigados a estacionar em locais proibidos, expondo-se ao risco de autuação pelos agentes de trânsito. Chegou ao nosso conhecimento a reclamação de que as vagas de estacionamento atuais não comportam 3 vans de porte médio ou micro-ônibus, pois a metragem padrão é baseada em vans menores. Mesmo que uma van maior ultrapasse minimamente os limites da faixa de estacionamento, os agentes de trânsito têm aplicado multas sem considerar a situação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc26263319688d4.

- **Concorrência por vagas:** A disputa por vagas entre as vans escolares e os pais dos alunos tem sido frequente, gerando congestionamentos e atrasos nas rotas escolares.
- **Invasão de vagas:** Em muitos casos, pais estacionam em locais proibidos ou em vagas destinadas às vans, dificultando ainda mais o acesso e a saída dos veículos escolares.
- **Atrasos nas rotas:** A falta de vagas adequadas tem provocado atrasos nas rotas escolares, prejudicando a organização das atividades pedagógicas e gerando transtornos para os alunos e seus responsáveis.
- **Riscos à segurança:** A prática de pais estacionarem seus veículos e acompanharem os filhos até a sala de aula, além de gerar congestionamento, pode comprometer a segurança dos alunos, uma vez que a entrada e saída das escolas devem ser controladas para evitar o acesso de pessoas não autorizadas.

A implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da fluidez do trânsito nas proximidades das escolas e CMEIs, garantindo a segurança dos alunos e a eficiência do transporte escolar.

Ante o exposto, requer-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Indicação, para que, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora e, consequentemente, ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc26263319688d4.

VILSON CORDEIRO
14/05/2025 14:42:56
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador